



SECRETARIA DA FAZENDA
Governo do Estado do Ceará

**Manual de utilização do Portal CF-e -
CONSUMIDOR FINAL
CONTRIBUINTE
SOFTWARE HOUSE**



DEFINIÇÕES E SIGLAS

Termo	Notas Técnicas incorporadas
AC	Aplicativo Comercial – aplicativo para emissão de Cupons Fiscais de Venda e Cancelamento.
ACESSO RESTRITO	Ambiente de acesso seguro aos serviços web na SEFAZ.
AJUSTE SINIEF 11/10	Autoriza as unidades federadas que identifica a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e e dispõe sobre a sua emissão por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico - SATCF-e.
CEXAT	Unidade Fazendária.
CF-e	Cupom Fiscal Eletrônico de Venda ou de Cancelamento.
CHAVE DE ACESSO	Código gerado automaticamente pelo equipamento MFE. Identifica unicamente o CF-e. É composto por 44 posições.
CONSUMIDOR FINAL	Pessoa física ou jurídica que adquira mercadoria ou prestação de serviço sujeita ao ICMS.
CONTRIBUINTE	Pessoa jurídica com inscrição estadual no Cadastro Geral da Fazenda – CGF obrigada a emissão de CF-e.
FABRICANTE	Empresa previamente credenciada pelo FISCO para fabricar MFE-CF-e.
INTEGRADOR	Componente da SEFAZ-CE, instalado no equipamento do Contribuinte responsável por toda a comunicação entre o equipamento do Contribuinte e o MFE-CF-e.
MFE	Módulo Fiscal Eletrônico. Equipamento que atende à especificação nacional do SAT-CF-e, prevista no ATO COTEPE 33/2011, com especificações adicionais do Estado do Ceará; responsável pela emissão do Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e.
ÓRGÃO TÉCNICO	Entidade Competente (entidade da administração pública direta ou indireta; entidade de ensino, pública ou privada, sem fins lucrativos, fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e/ou Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, nos termos da Lei 8.958, de 20/12/1994) que executará as validações contidas no “Roteiro de Análise do MFE-CF-e” e emitirá o Laudo Técnico e identificará que o módulo em questão atende ou não a “Especificação Técnica de



SECRETARIA DA FAZENDA
Governo do Estado do Ceará

	Requisitos do SAT-CF-e, acrescida de recursos e funcionalidades específicas para o Estado do Ceará”.
PONTO DE VENDA - PDV	Equipamento do Contribuinte onde está conectado o MFE e que realiza o envio dos dados de venda e de cancelamento para o Módulo Fiscal Eletrônico gerar o CF-e.
SEFAZ-CE	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.
SOFTWARE DE ATIVAÇÃO	Programa instalado no equipamento do Contribuinte responsável por permitir a configuração e ativação do MFE-CF-e.
SOFTWARE HOUSE	Empresa desenvolvedora de Aplicativo Comercial que envia os dados de venda para o equipamento MFE.
TERMO DE ACEITE	Este documento proporciona ao Contribuinte dar ciência e aceite sobre o Certificado Digital, que lhe será atribuído e enviado ao equipamento MFE, de forma a garantir a validade jurídica dos Cupons.
VIPRO	Ferramenta de virtualização de processos.



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	CONSULTAS PÚBLICAS	6
2.1	SERVIÇOS	6
2.1.1	Consulta de Cupom Fiscal Eletrônico	6
2.1.2	Disponibilidade de Serviços	7
2.2	INFORMAÇÕES	8
2.2.1	Legislação Nacional.....	8
2.2.2	Legislação Estadual.....	8
2.2.3	Downloads	8
3	ACESSO RESTRITO	9
3.1	CONTRIBUINTE	9
3.1.1	Aquisição de Equipamento MFE	10
3.1.2	Vinculação do Equipamento MFE	10
3.1.3	Ativação do Equipamento.....	11
3.1.4	Operacionalização	12
3.1.4.1	Consultar Software House	12
3.1.4.2	MFEs Vinculados.....	13
3.1.4.3	Vincular MFE	16
3.1.4.4	Bloquear ou Desativar	22
3.1.4.4.1	Bloqueio Contribuinte.....	23
3.1.4.4.2	Devolvido	25
3.1.4.4.3	Extraviado.....	26
3.1.4.4.4	Transferido	27
3.1.4.5	Consultas de Bloqueio e Desativação.....	29
3.1.4.6	Desbloquear MFE	31
3.1.4.7	Consultar Lotes Enviados.....	34
3.1.4.8	Consultar Cupons Fiscais	35
3.1.4.9	Envio de CF-e em Contingência.....	36
3.1.4.10	Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)	38
3.1.4.11	Contribuintes que utilizam Aplicativo Comercial da SEFAZ	38
3.1.4.12	Downloads	42
3.1.4.13	Alteração de Senha.....	43
3.1.4.14	Violação de Equipamento	44
3.1.4.14.1	Violado Após Ativação - Status Violado no Portal CF-e	44
3.1.4.14.2	Violado Após Ativação - Status Ativado no Portal CF-e	44
3.2	SOFTWARE HOUSE.....	46



3.2.1	Dados cadastrais	47
3.2.2	Vincular Aplicativo Comercial	49
3.2.3	Consultar Contribuinte	51
3.2.4	Alteração de senha	51



1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta as funcionalidades do Portal CF-e (<http://cfe.sefaz.ce.gov.br>), destinadas aos Consumidores Finais, Contribuintes e Software Houses.

Os entes acima, envolvidos no modelo operacional com a utilização do Módulo Fiscal Eletrônico- MFE, devem fazer uso deste Manual para interagir com rapidez e facilidade, com as funcionalidades disponibilizadas pelo FISCO.

Referente a este documento, vale destacar:

- Ele não tem como objetivo substituir o manual de instalação e ativação do MFE, disponibilizado pelo Fabricante;
- Tem como objetivo orientar os procedimentos que são pré-requisitos indispensáveis aos Contribuintes e Software Houses no processo de operacionalização no Modelo MFE, bem como as consultas públicas destinadas ao Consumidor Final.

O acesso às funcionalidades do Portal CF-e podem ser públicas ou privadas.

As funcionalidades públicas podem ser acessadas pelo Consumidor Final e demais partícipes do modelo operacional MFE. Dentre essas opções, temos os SERVIÇOS e as INFORMAÇÕES.

Já as funcionalidades pertencentes ao ACESSO RESTRITO destinam-se aos seguintes partícipes (entes) no modelo operacional do MFE: Contribuintes, Software Houses, Fabricantes e Órgãos Técnicos.

2 CONSULTAS PÚBLICAS

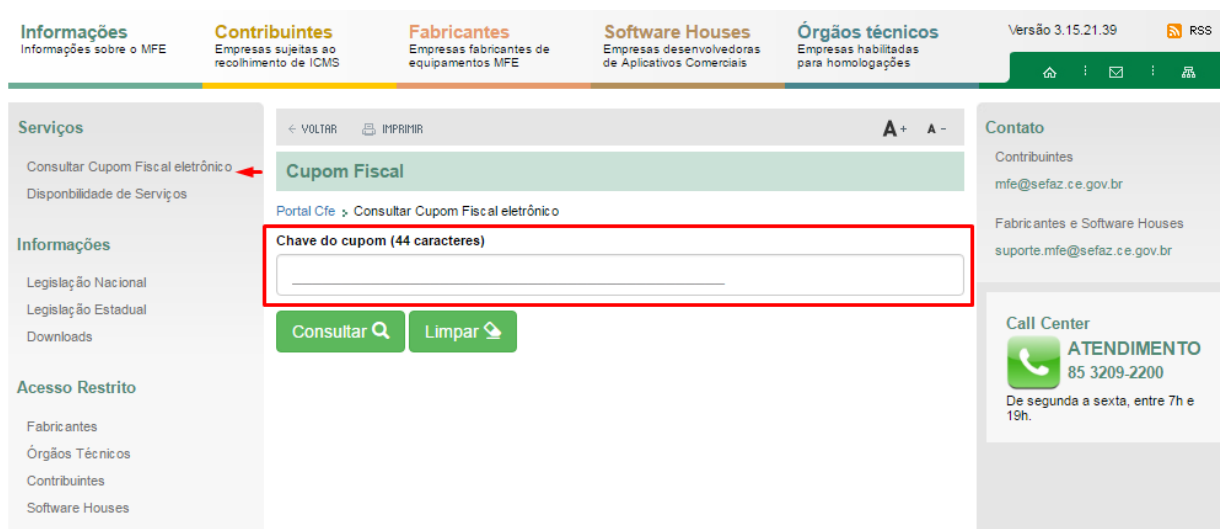
O Portal CF-e está disponível no ambiente de produção através do seguinte endereço:

<http://cfe.sefaz.ce.gov.br>

2.1 SERVIÇOS

2.1.1 Consulta de Cupom Fiscal Eletrônico

Qualquer consumidor final que adquira mercadorias ou prestação de serviços pode fazê-la. Faz-se necessário apenas o conhecimento da Chave de Acesso do Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e (chave composta por 44 posições).



The screenshot displays the web interface for consulting an electronic fiscal receipt (CF-e). At the top, there is a navigation bar with categories: 'Informações', 'Contribuintes', 'Fabricantes', 'Software Houses', and 'Órgãos técnicos'. The main content area is titled 'Cupom Fiscal' and features a search form with the label 'Chave do cupom (44 caracteres)'. A red box highlights this input field. Below the input field are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar'. The left sidebar contains a 'Serviços' menu with 'Consultar Cupom Fiscal eletrônico' highlighted. The right sidebar includes contact information and a 'Call Center' section with the phone number 85 3209-2200.



2.1.2 Disponibilidade de Serviços

O Portal CF-e disponibiliza consulta e monitoramento de serviços. Todos os partícipes envolvidos no modelo operacional podem acessar e acompanhar o status dos serviços em tempo real.

28/06/2017, Segunda-Feira OK GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - CF-e SECRETARIA DA FAZENDA
Governo do Estado do Ceará

Informações: Informações sobre o MFE | **Contribuintes**: Empresas sujeitas ao recolhimento de ICMS | **Fabricantes**: Empresas fabricantes de equipamentos MFE | **Software Houses**: Empresas desenvolvedoras de Aplicativos Comerciais | **Órgãos técnicos**: Empresas habilitadas para homologações | Versão 3.15.21.39 | RSS

Serviços
Consultar Cupom Fiscal eletrônico
Disponibilidade de Serviços

Informações
Legislação Nacional
Legislação Estadual
Downloads

Acesso Restrito
Fabricantes
Órgãos Técnicos
Contribuintes
Software Houses

Portal Cfe > Disponibilidade de Serviços

← VOLTAR | IMPRIMIR | A+ | A-

Visão Geral de Disponibilidade dos Serviços

Descrição do Serviço	Ambiente de Produção	Ambiente de Testes - Fabricante
Recepção	✓	✓
Retorno de Recepção	✓	✓
CANCELAMENTO	✓	✓
Status	✓	✓
Parametrização	✓	✓
Comandos	✓	✓
Atualização de Software Básico	✓	✓
Ativação	✓	✓
Teste Fim a Fim	✓	✓
Associação do Aplicativo Comercial	✓	✓
Serviço Nacional	✓	✓
Log	✓	✓

Legenda da Disponibilidade

✓	Serviço Disponível
✗	Serviço Indisponível

Contato
Contribuintes: mfe@sefaz.ce.gov.br
Fabricantes e Software Houses: suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.



2.2 INFORMAÇÕES

2.2.1 Legislação Nacional

Contempla toda a legislação pertinente ao Cupom Fiscal Eletrônico definida para os Estados signatários do Ajuste SINIEF 11/10, como os Manuais, Especificações Técnicas e Roteiros de Análise, além de algumas normas da COTEPE.

2.2.2 Legislação Estadual

Contempla toda a Documentação Técnica destinada aos seguintes partícipes do modelo operacional do Módulo Fiscal Eletrônico - MFE: Fabricantes, Software Houses, Órgãos Técnicos e Contribuintes (Decretos/Instruções Normativas). Nessa Seção ainda há a legislação tributária para o modelo operacional em funcionamento no Estado do Ceará, utilizando o Módulo Fiscal Eletrônico - MFE.

2.2.3 Downloads

Disponibiliza todos os documentos que o FISCO deseja publicar para os entes envolvidos no modelo operacional do MFE. Atualmente estão disponibilizados, além deste Manual, um conjunto de orientações, documentações técnicas e manuais próprios do modelo operacional do MFE.



3 ACESSO RESTRITO

O Acesso Restrito ao Portal CF-e aplica-se aos seguintes Partícipes: Contribuintes, Software Houses, Fabricantes e Órgãos Técnicos.

3.1 CONTRIBUINTE

O acesso do Contribuinte ao Portal CF-e tem como requisito que o mesmo esteja cadastrado no Serviço de Senhas da SEFAZ.

O Serviço de Senhas é um ambiente seguro do PORTAL da SEFAZ na web onde seus USUÁRIOS podem fazer suas OPERAÇÕES perante o FISCO Cearense com total segurança.

Para maiores informações sobre este cadastramento, o Contribuinte deve acessar o Portal CF-e (cfe.sefaz.ce.gov.br) na Seção de Downloads Orientações >> Manual do Serviço de Senhas.

Após o referido cadastramento, o login do Contribuinte para acesso ao Portal CF-e, será sempre a partir do Ambiente Seguro e das suas respectivas credenciais criadas (CPF e senha). Isso significa que a partir do Ambiente Seguro o Contribuinte que efetuou o login com sucesso, deve ir direto para o menu principal do Acesso Restrito do Contribuinte, como na figura abaixo:



Contribuintes

- Consultar Software House
- MFEs vinculados
- Vincular MFE
- Bloquear ou Desativar
- Consultas de Bloqueio e Desativação
- Desbloquear MFE
- Consultar lotes enviados
- Consultar cupons fiscais
- Enviar CF-e em contingência
- Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)
- Downloads
- Alteração da senha
- Sair

Para utilização das funcionalidades deste site utilize os navegadores:

- Safari 5 ou superior;
- Google Chrome 56 ou superior;
- Internet Explorer 10 ou superior;

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center



ATENDIMENTO
85 3209-2200

De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Elencamos abaixo um resumo dos processos pertinentes ao Contribuinte:

3.1.1 Aquisição de Equipamento MFE

O Contribuinte adquire no mercado um modelo de equipamento homologado pela SEFAZ.

3.1.2 Vinculação do Equipamento MFE

O Contribuinte vincula ao seu CNPJ o equipamento MFE adquirido, assina o "**Termo de Aceite e Requisição de Certificado Digital da SEFAZ-CE para equipamento emissor de CF-e**", e o envia via Assinador Digital ou entrega Cexat mais próximo. Veja maiores detalhes no item **3.1.4.3 Vincular MFE** deste manual.



3.1.3 Ativação do Equipamento

- Para tornar o equipamento MFE apto a gerar Cupons Fiscais de Venda e Cancelamento, deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - Solicitar à Software House o processo de vinculação do Aplicativo Comercial - utilizado pelo Contribuinte, ao CNPJ do estabelecimento em que o MFE será utilizado. Para verificar se a vinculação do Aplicativo Comercial foi realizada pela Software House, o Contribuinte pode realizar a consulta "Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC), conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the Sefaz CE website interface. At the top, there are navigation tabs for 'Informações', 'Contribuintes', 'Fabricantes', 'Software Houses', and 'Órgãos técnicos'. The main content area is titled 'Portal CFe > Contribuinte > Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)'. Below the title, there are navigation links for 'VOLTAR' and 'IMPRIMIR', and a font size selector. The main content area displays 'Códigos de Vinculação atribuídos pelas Software Houses' and a message 'Nenhum registro encontrado'. On the left sidebar, under the 'Contribuintes' section, the menu item 'Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)' is highlighted with a red arrow. On the right sidebar, there is a 'Contato' section with email addresses and a 'Call Center' section with the phone number 85 3209-2200 and operating hours.

- Certificar se o Integrador foi instalado no PDV do Contribuinte.
- Certificar se o Termo de Aceite foi liberado para o Contribuinte. O acompanhamento desse processo pode ser feito no Portal CF-e. Veja maiores detalhes no item **3.1.4.2 MFes Vinculados** deste manual.

OBS: O processo de ativação não pode ser realizado enquanto a situação estiver como "Vinculação Pendente".



Realizados os passos anteriores, o equipamento MFE estará pronto para ser ativado. Vale ressaltar que o processo de ativação deve seguir o passo-a-passo previsto no Manual do Fabricante e ser realizado através do Software de Ativação disponibilizado pelo mesmo.

3.1.4 Operacionalização

A operacionalização do MFE pelo Contribuinte dar-se por meio de uma série de ações, como:

- Emissão de CF-e de Venda e Cancelamento;
- Consulta dos seus lotes de CF-es enviados;
- Consulta de CF-es enviados;
- O Contribuinte pode solicitar "Bloqueio" ou "Desativação" de suas operações fiscais com o MFE;
- O Contribuinte pode realizar a consulta do Código de Vinculação do AC, o qual foi atribuído pela Software House que lhe forneceu o Aplicativo Comercial em uso no seu PDV;
- O Contribuinte pode realizar envio de CF-e em contingência, quando houver problemas na TRANSMISSÃO do CF-e pelo MFE;
- O Contribuinte pode realizar o "Download" de componentes de softwares necessários para o funcionamento do MFE.

Abaixo, seguem os detalhes de cada uma das opções no Portal CF-e, referente aos processos ligados ao Contribuinte.

3.1.4.1 Consultar Software House

Nesta opção estão disponibilizados os dados de todas as Software Houses que se cadastraram junto à SEFAZ:



Contribuintes

- Consultar Software House
- MFEs vinculados
- Vincular MFE
- Bloquear ou Desativar
- Consultas de Bloqueio e Desativação
- Desbloquear MFE
- Consultar lotes enviados
- Consultar cupons fiscais
- Enviar CF e em contingência
- Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)
- Downloads
- Alteração da senha
- Sair

Consultar software house

Nome: TDS SISTEMAS
CNPJ: 04.513.296/0001-03
Endereço: RUA 430, 430 - CONJUNTO CEARA - FORTALEZA - CE
Telefone: (85) 32593296
Site: www.tdssolucoes.com.br
Aplicativos Comerciais:

Razão social: EDILENA DE LIMA LEITE
Email: comercial@tdssolucoes.com.br

Nome: AC SEFAZ
CNPJ: 07.954.597/0001-52
Endereço: RUA 430, 430 - CONJUNTO CEARA - FORTALEZA - CE
Telefone: (85) 32593296
Site: https://labmfe.sefaz.ce.gov.br/mfe
Aplicativos Comerciais:

Razão social: SECRETARIA DA F DO E DO CEARÁ - SEFAZ
Email: suporte@sefaz.com.br

Nome: POS CASH
CNPJ: 02.582.024/0001-21
Endereço: Rua Luiza Miranda Coelho, 800 - Luciano Cavalcante - FORTALEZA - CE
Telefone: (85) 40113700
Site: www.casamagalhaes.com.br
Aplicativos Comerciais:

Razão social: POS CASH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Email: homologacao@casamagalhaes.com.br

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center

ATENDIMENTO
0800 707 8585

De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

3.1.4.2 MFEs Vinculados

O Contribuinte pode consultar a situação de todos os seus equipamentos MFE's, vinculado ou não. A consulta pode ser realizada pelos seguintes campos:

"Período de Vinculação" - De <xx/xx/xx> até <yy/yy/yy>

"Situação" - "Vinculação Pendente", "Vinculado ao Contribuinte", "Ativado", "Bloqueio SEFAZ", "Bloqueio Contribuinte", "Bloqueio para desativação" e "Violado".

O Portal CF-e permite acompanhar o processo de liberação do equipamento realizando por exemplo a seguinte consulta:

MFEs Vinculados >> Situação



Portal Cfe > Contribuinte > MFEs vinculados

< VOLTAR IMPRIMIR A+ A-

MFEs Vinculados

Período de MFE vinculados de até

* Situação

Contribuintes

- Consultar Software House
- MFEs vinculados
- Vincular MFE
- Bloquear ou Desativar
- Consultas de Bloqueio e Desativação
- Desbloquear MFE
- Consultar lotes enviados
- Consultar cupons fiscais
- Enviar CFe em contingência
- Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)
- Downloads
- Alteração da senha
- Sair

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center

ATENDIMENTO
85 3209-2200

De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Selecionar a "Situação" - "Vinculação Pendente" e verificar os equipamentos que encontram-se nesta situação:

IMPORTANTE

1) Equipamentos com status "vinculação pendente" são MFE's cujo termo de aceite ainda não foi recebido ou liberado pela SEFAZ. Logo, não possibilita ativação.



Informações | **Contribuintes** | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Contribuinte > MFEs vinculados

MFEs Vinculados

Período de MFE vinculados de até

Situação
Vinculação Pendente

Consultar | Limpar

RESULTADOS DE MFEs

Série MFE	Data vinculação	Situação gestão	Último status	Cfe Pend.
230000006		Vinculação Pendente		
230001265		Vinculação Pendente		
230001266		Vinculação Pendente		
230001274		Vinculação Pendente		

10 25 50 100

Contato
Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br
Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Quando a situação do equipamento mudar para "Vinculado ao Contribuinte" poderá ser dada continuidade ao processo de ativação do MFE a partir do "Software de Ativação" disponibilizado pelo Fabricante.

Informações | **Contribuintes** | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Contribuinte > MFEs vinculados

MFEs Vinculados

Período de MFE vinculados de até

Situação
Vinculado ao contribuinte

Consultar | Limpar

RESULTADOS DE MFEs

Série MFE	Data vinculação	Situação gestão	Último status	Cfe Pend.
230000001	06/12/2016	Vinculado ao contribuinte		
230001251	13/01/2017	Vinculado ao contribuinte		
230001257	26/04/2017	Vinculado ao contribuinte		
230001258	27/04/2017	Vinculado ao contribuinte		

10 25 50 100

Contato
Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br
Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.



3.1.4.3 Vincular MFE

O primeiro processo de interação do Contribuinte com o Portal CF-e ocorre quando o mesmo adquire o MFE e precisa realizar a sua vinculação. Para esta operação o Contribuinte deve acessar a opção "Vincular MFE":

Informar o número de série do equipamento com o respectivo dígito verificador (ver etiqueta no verso do equipamento MFE):

Número de Série SEFAZ do MFE

230001274-02



Após preenchimento deste campo, realizar o download do "Termo de Aceite e Requisição de Certificado Digital da SEFAZ-CE para equipamento emissor de CF-e" através do botão:



Download do Termo de Aceite 

Após clicar sobre o botão “Download do Termo de Aceite” será baixado o arquivo em formato PDF. Verificar o diretório de downloads configurado em seu navegador.

Verificar as informações apresentadas automaticamente neste documento: Razão Social, CNPJ e Número de Série.

Termo de Aceite e Requisição de Certificado Digital da SEFAZ-CE para equipamento emissor de CF-e

Através do presente Termo o Contribuinte com **RAZÃO SOCIAL** _____, **CNPJ** _____, declara sua vinculação ao equipamento Módulo Fiscal Eletrônico – MFE, **NÚMERO DE SÉRIE** 230001274, que é o equipamento responsável pela geração do Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e.

Para completar o processo de ativação do equipamento, considerando o previsto no Art. 3º do Decreto 31.922, de 11 de abril de 2016, solicitamos ciência e aceite sobre o Certificado Digital, oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que lhe será atribuído e enviado ao equipamento MFE, de forma a garantir a validade jurídica dos Cupons Fiscais Eletrônicos de venda e cancelamento gerados pelo mesmo.

() Aceito o Certificado digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para fins de validade jurídica perante o Fisco.

_____, _____ de _____ de _____

Responsável

CPF



O objetivo do "**Termo de Aceite e Requisição de Certificado Digital da SEFAZ-CE para equipamento emissor de CF-e**" é que o Contribuinte dê sua ciência e aceite sobre o Certificado Digital, oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - que lhe será atribuído e enviado ao equipamento MFE, de forma a garantir a validade jurídica dos Cupons Fiscais Eletrônicos de venda e cancelamento gerados pelo mesmo.

Este documento deve ser assinado e entregue à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. A entrega pode se dar por duas formas:

a) Digital

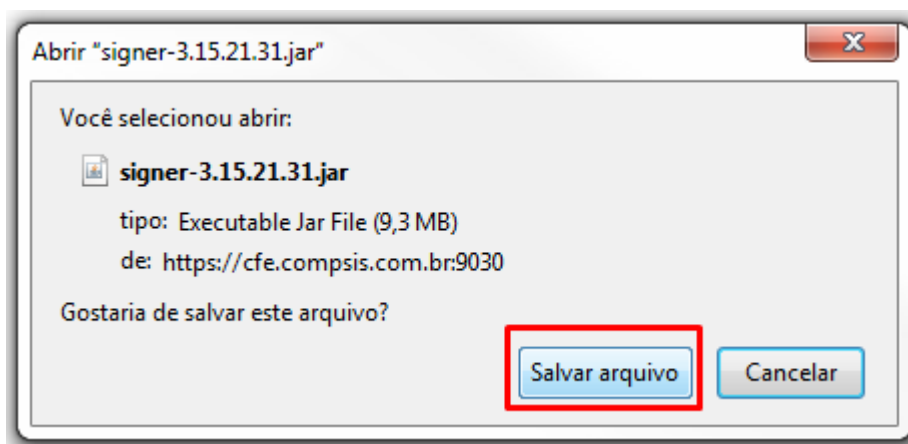
Para os Contribuintes que já possuem Certificado Digital do tipo A1 ou A3, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará possibilita assinar digitalmente e enviar o "**Termo de Aceite e Requisição de Certificado Digital da SEFAZ-CE para equipamento emissor de CF-e**".

IMPORTANTE

1) Certifique-se que o Java encontra-se instalado na máquina para prosseguir com os passos a seguir.

Após realizar download do Termo de Aceite, baixar aplicativo "Assinador Digital" representado pelo botão abaixo:

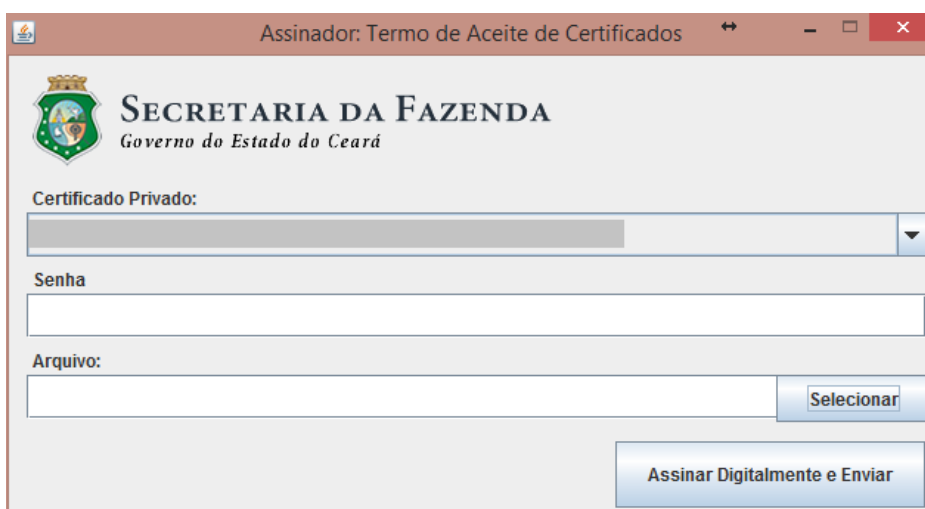
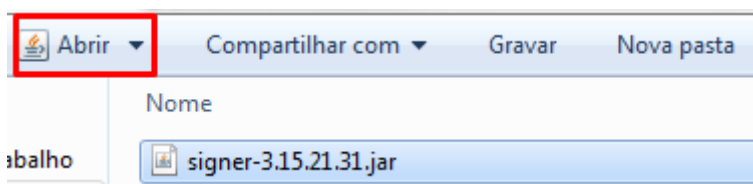
Download do Assinador Digital 



Verificar o diretório de downloads configurado em seu navegador.

Localizar executável do Assinador Digital.

Dar duplo clique sobre o arquivo baixado, ele deve ser aberto utilizando a plataforma Java:





Aparecerá automaticamente as informações do certificado instalado:

Certificado Privado:

IMPORTANTE

1) São exibidos certificados nos formatos .cer, .crt e Pem.

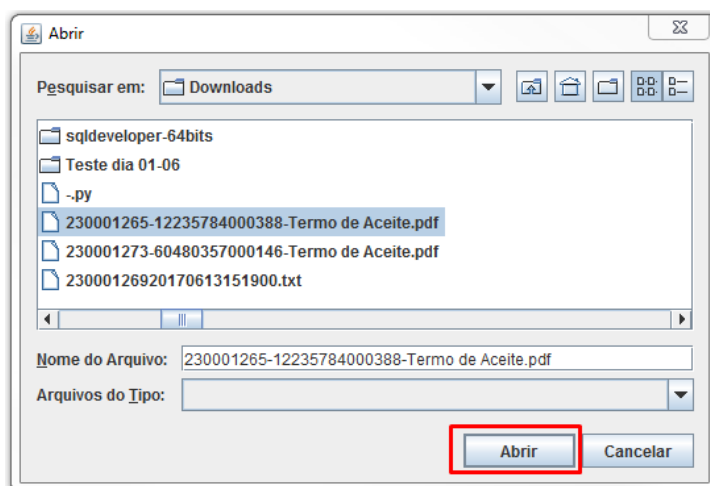
Informar a senha do certificado utilizado:

Senha

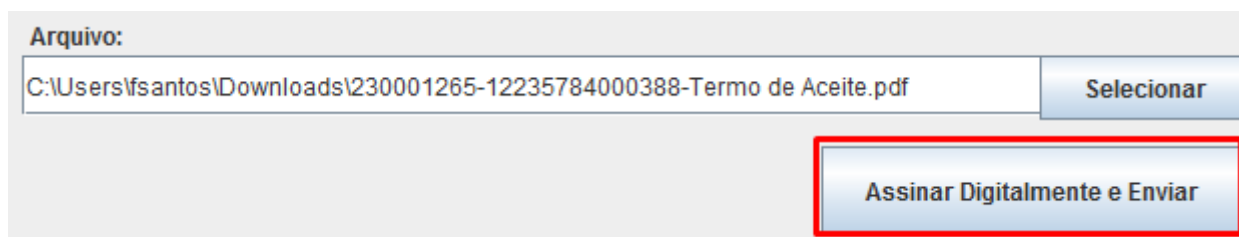
Clicar em "Selecionar" para buscar o **"Termo de Aceite e Requisição de Certificado Digital da SEFAZ-CE para equipamento emissor de CF-e"**:

Arquivo:

Selecionar o arquivo e clicar em "Abrir":



Após selecionado o Termo de Aceite, clicar sobre o botão "Assinar Digitalmente e Enviar":



Realizar a consulta da situação do MFE, conforme descrito no item **3.1.4.2 MFes Vinculados** e verificar se a situação do equipamento vinculado está como "Vinculado ao Contribuinte". Iniciar o processo de ativação do equipamento através do "Software de Ativação" disponibilizado pelo Fabricante.

b) Entrega no Cexat

Para os Contribuintes que **NÃO** possuem Certificado Digital do tipo A1 ou A3, esse Termo de Aceite deve ser entregue no Cexat mais próximo. Após realizada a entrega do Termo, o Contribuinte deve aguardar a liberação deste Termo.



IMPORTANTE

- 1) O termo de aceite deve ser reconhecido firma por um dos sócios da empresa ou representante legal da mesma.
- 2) Enquanto o termo de aceite não for recebido e liberado pela SEFAZ, o contribuinte não pode realizar o processo de ativação do equipamento.

3.1.4.4 Bloquear ou Desativar

O Contribuinte pode realizar a Solicitação de Bloqueio ou Desativação do MFE com status **ATIVADO**. Ambas terão a análise do FISCO e somente depois de devidamente aprovada, é que o Contribuinte poderá realizar o procedimento de Bloqueio ou Desativação a partir do Software de Ativação fornecido pelo Fabricante do equipamento MFE.

No Portal CF-e, clicar no Menu lateral, opção "**Bloquear ou Desativar**". Será aberta a interface "Solicitar Bloqueio ou Desativação MFE". Conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE' page. The top navigation bar includes 'Informações', 'Contribuintes', 'Fabricantes', 'Software Houses', and 'Órgãos técnicos'. The left sidebar menu has 'Bloquear ou Desativar' selected. The main content area has a form with the following fields: 'Número de Série SEFAZ do MFE' (with a dropdown and a menu icon), 'Situação gestão:' (with a value of 'Número de serie inválido ou inexistente'), 'Motivo' (with a dropdown and a menu icon), and 'Observação' (with a text input field). A green button at the bottom says 'Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE'. The right sidebar contains 'Contato' information for 'Contribuintes' (mfe@sefaz.ce.gov.br) and 'Fabricantes e Software Houses' (suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br), along with 'Call Center' information (ATENDIMENTO 85 3209-2200, De segunda a sexta, entre 7h e 19h).

Observe que o campo “**Motivo**” encontra-se desabilitado. Para habilitá-lo, selecionar no campo "Número de série SEFAZ do MFE" o número do MFE que encontra-se ativado:

Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE

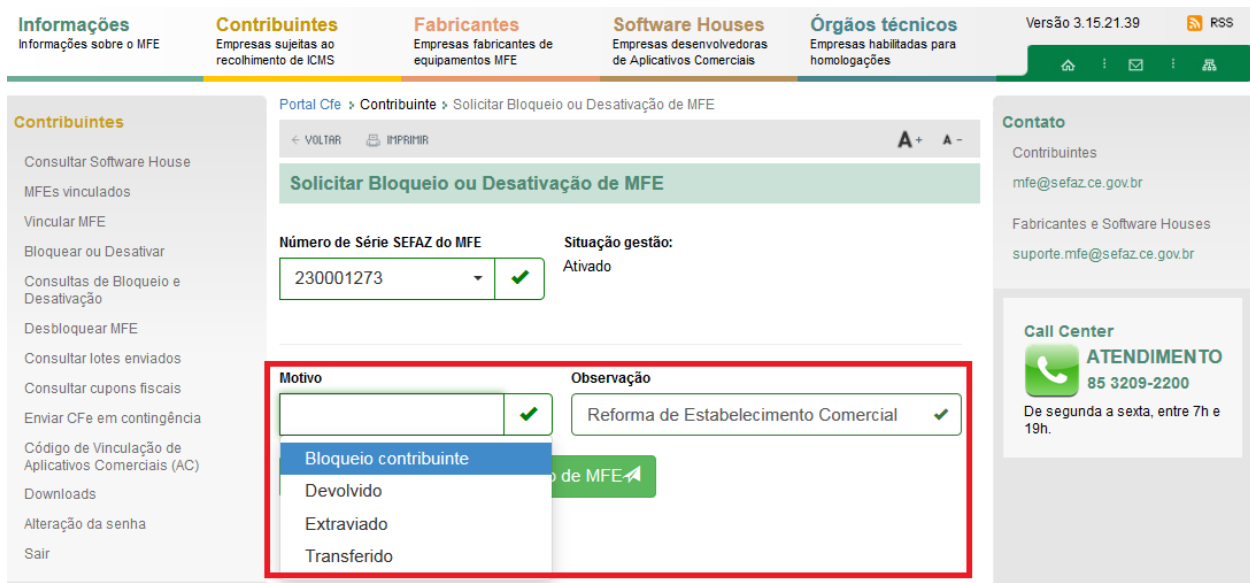
Número de Série SEFAZ do MFE

230001273▼

Situação gestão:

Ativado ✔

No campo “**Motivo**” existem quatro motivos para bloqueio e desativação: **Bloqueio Contribuinte, Devolvido, Extraviado e Transferido**. Abaixo, seguem os detalhes de cada um deles.



Portal Cfe > Contribuinte > Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE

Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE

Número de Série SEFAZ do MFE: 230001273 ✔

Situação gestão: Ativado

Motivo	Observação
Bloqueio contribuinte	Reforma de Estabelecimento Comercial ✔
Devolvido	
Extraviado	
Transferido	

Call Center ATENDIMENTO 85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

3.1.4.4.1 Bloqueio Contribuinte

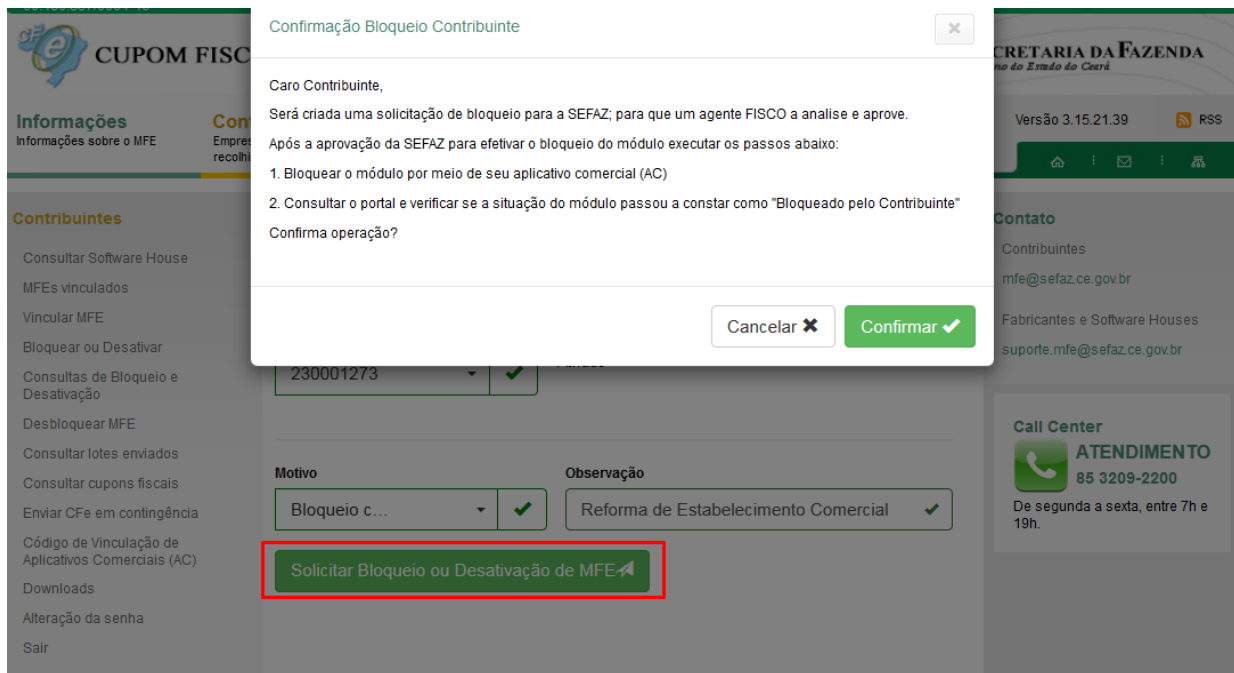
Este tipo de bloqueio é utilizado quando o Contribuinte deseja cessar temporariamente as operações fiscais do MFE. Essa opção permite

desbloquear o MFE a qualquer momento através da opção **Desbloquear MFE**. Não há necessidade de aprovação prévia do FISCO para o processo de desbloqueio.

Selecione esta opção no campo **“Motivo”** e preencha o campo **“Observação”** justificando a solicitação. Após preencher os campos mencionados, clicar sobre o botão **“Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE”**:

Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE ↗

Será apresentada uma mensagem de confirmação de Bloqueio Contribuinte conforme imagem abaixo:



Clicar sobre o botão:

Confirmar ✓



Após a aprovação da Solicitação do Bloqueio Contribuinte pela SEFAZ, será enviada ao Contribuinte, via Aplicativo Comercial, a mensagem "**Solicitação de bloqueio/desativação para o módulo 23XXXXXX aprovada**". Informando que o módulo já pode ser bloqueado. Neste momento, será possibilitado o bloqueio do MFE clicando no botão "**Bloquear MFE**". Ao efetuar o bloqueio será apresentada a mensagem "**Equipamento SAT bloqueado com sucesso**".

3.1.4.4.2 Devolvido

Este tipo de bloqueio é utilizado quando o MFE, após a ativação, apresenta defeito de fabricação e se torna inoperante, impossibilitando com isso a desativação do mesmo. Sendo necessária a devolução ao Fabricante.

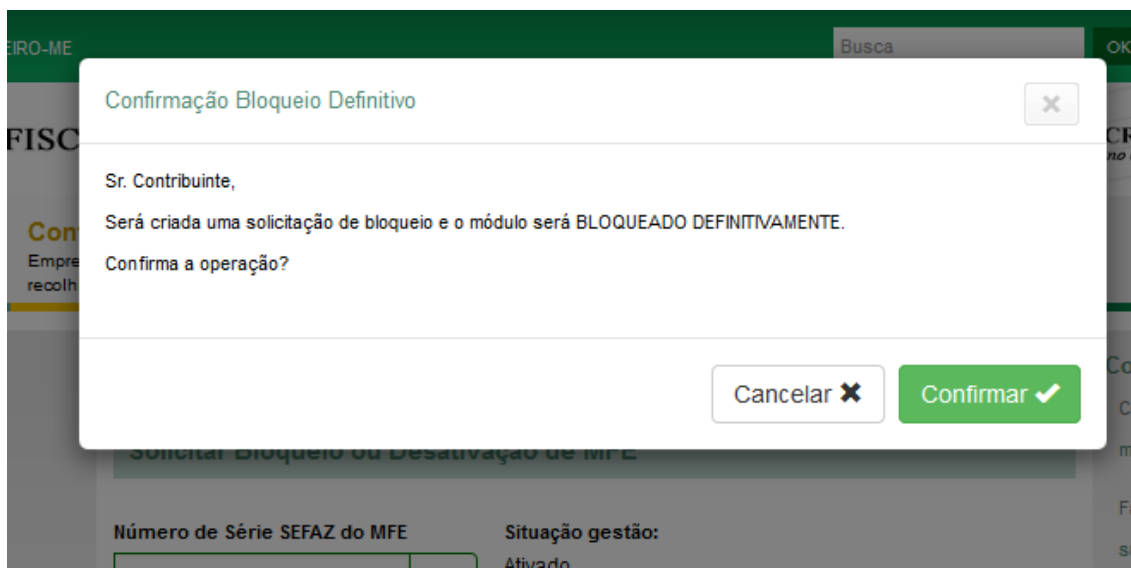
Este tipo de bloqueio também é utilizado caso o MFE apresente **VIOLAÇÃO** e não consiga se comunicar com a rede para informar seu status **VIOLADO** à SEFAZ.

Selecione esta opção no campo "**Motivo**" e preencha o campo "**Observação**" justificando a solicitação. Após preencher os campos mencionados, clicar sobre o botão "**Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE**":



Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE ↗

Será apresentada uma mensagem de confirmação de Bloqueio Definitivo conforme imagem abaixo:



Clicar sobre o botão:



IMPORTANTE

1) Após confirmação e aprovação pela SEFAZ, o MFE não poderá ser desbloqueado.

3.1.4.4.3 Extraviado

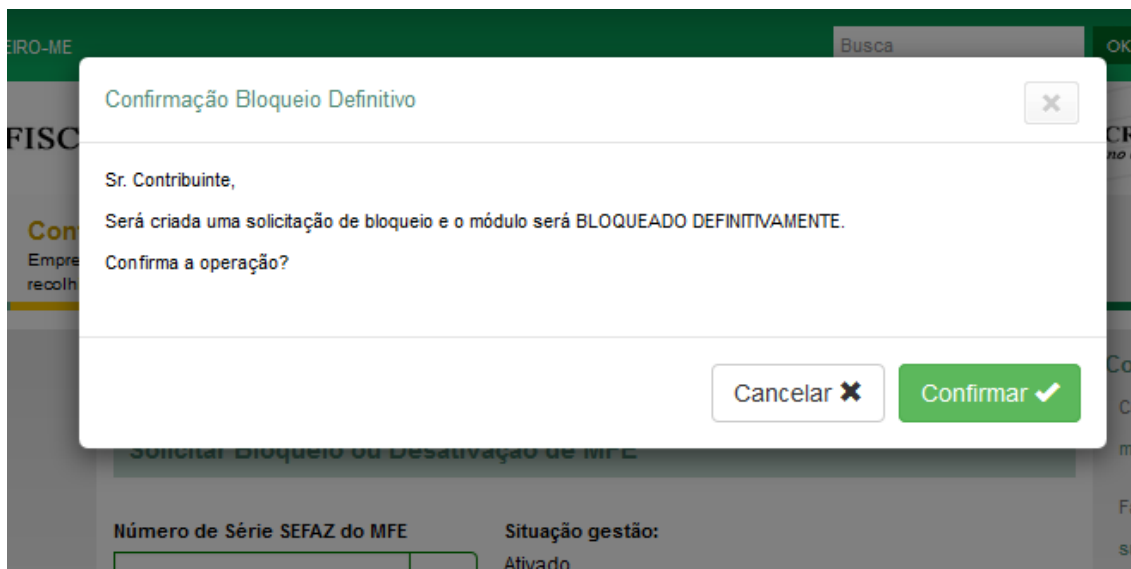
Este tipo de bloqueio é utilizado para informar perda ou furto de equipamento.

Selecione esta opção no campo "**Motivo**" e preencha o campo "**Observação**" justificando a solicitação. Após preencher os campos mencionados, clicar sobre o botão "**Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE**":



Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE ↗

Será apresentada uma mensagem de confirmação de Bloqueio Definitivo conforme imagem abaixo:



Clicar sobre o botão:

Confirmar ✓

IMPORTANTE

1) Após confirmação e aprovação pela SEFAZ, o MFE não poderá ser desbloqueado.

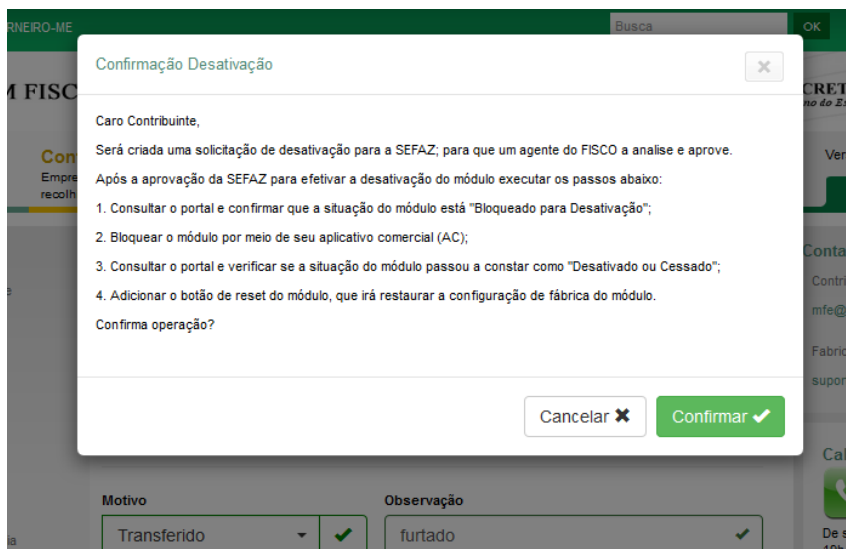
3.1.4.4.4 Transferido

Este tipo de bloqueio é utilizado para Desativação do MFE, quando o equipamento for transferido para um outro CNPJ (transferência/venda/doação).

Selecione esta opção no campo “**Motivo**” e preencha o campo “**Observação**” justificando a solicitação. Após preencher os campos mencionados, clicar sobre o botão “**Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE**”:

Solicitar Bloqueio ou Desativação de MFE ↗

Será apresentada uma mensagem de confirmação de Desativação conforme imagem abaixo:



Clicar sobre o botão:

Confirmar ✓

IMPORTANTE

- 1) Após confirmação e aprovação pela SEFAZ, o MFE não poderá ser desbloqueado.
- 2) Bloquear o equipamento MFE por meio do Aplicativo Comercial (AC) ou Software de Ativação.



Consultar a situação do equipamento no Portal CF-e conforme descrito no item **3.1.4.2 MFEs Vinculados**. Para confirmar se o status do equipamento foi alterado para "**Bloqueado para Desativação**".

Após a confirmação de status do MFE, utilizando o Aplicativo Comercial, clicar sobre o botão "**Bloquear MFE**".

Realizar nova consulta no Portal CF-e conforme descrito no item **3.1.4.2 MFEs Vinculados**. Para certificar se o status foi alterado para "**Desativado ou Cessado**".

Caso a alteração de status tenha sido realizada com sucesso, realizar cessação do módulo conforme especificado no manual do Fabricante.

3.1.4.5 Consultas de Bloqueio e Desativação

Através desta opção, o Contribuinte pode realizar a consulta das Solicitações de Bloqueio ou Desativação, através dos seguintes campos:

"Período da Solicitação": <xx/xx/xx> até <yy/yy/yy>

"Status" - selecionar as possíveis situações: Pendente, Aprovada ou Recusada.

"Série MFE" - número de série do equipamento MFE.



Informações | Contribuintes | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Contribuinte > Consultas de Bloqueio e Desativação

Consultas de Bloqueio e Desativação

Consultar solicitações de bloqueio e desativação

Período de até

Status Série MFE

[Consultar](#) [Limpar](#)

Contato
Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br
Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Exemplo de consulta realizada:

Status

[Consultar](#) [Limpar](#)

Informações | Contribuintes | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Contribuinte > Consultas de Bloqueio e Desativação

Consultas de Bloqueio e Desativação

Consultar solicitações de bloqueio e desativação

Período de até

Status Série MFE

[Consultar](#) [Limpar](#)

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

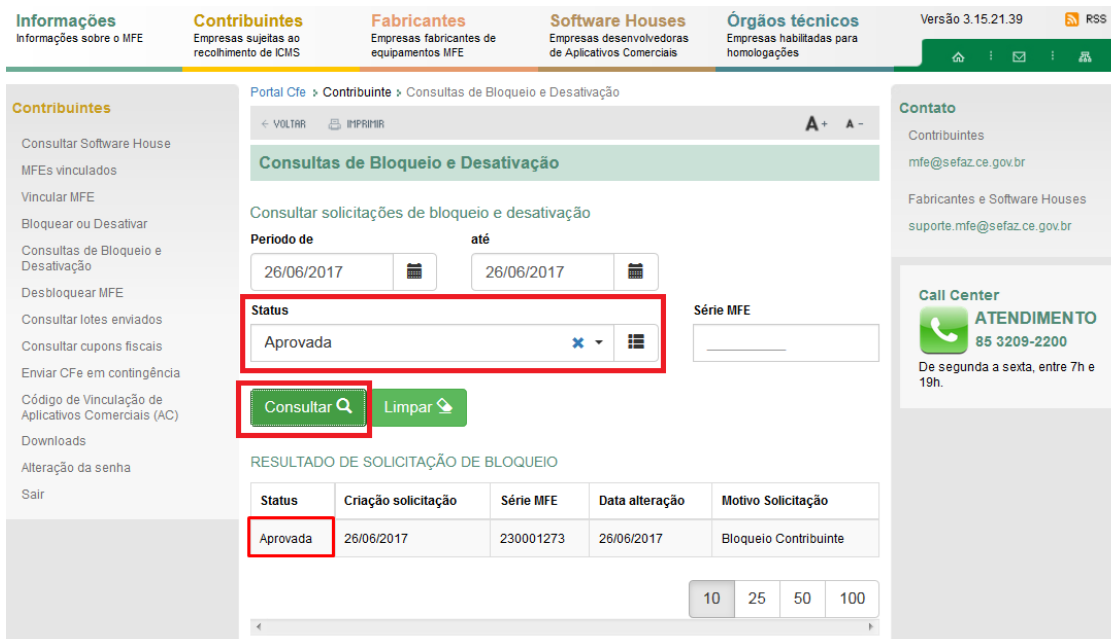
Status	Criação solicitação	Série MFE	Data alteração	Motivo Solicitação
Pendente	26/06/2017	230001273	26/06/2017	Bloqueio Contribuinte

10 25 50 100

Contato
Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br
Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Tanto a solicitação de Bloqueio quanto Desativação terão a análise do FISCO. E somente depois de devidamente aprovadas, é que o Contribuinte poderá realizar o procedimento de Bloqueio ou Desativação a partir do Software de Ativação fornecido pelo Fabricante do equipamento MFE.



Portal Cfe > Contribuinte > Consultas de Bloqueio e Desativação

Consultas de Bloqueio e Desativação

Consultar solicitações de bloqueio e desativação

Período de 26/06/2017 até 26/06/2017

Status:

Série MFE:

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Status	Criação solicitação	Série MFE	Data alteração	Motivo Solicitação
Aprovada	26/06/2017	230001273	26/06/2017	Bloqueio Contribuinte

10 25 50 100

3.1.4.6 Desbloquear MFE

Caso o Contribuinte tenha realizado o Bloqueio do equipamento MFE, para o processo de Desbloqueio do mesmo faz-se necessário o envio de uma solicitação para o FISCO, via Portal CF-e.



Informações | Contribuintes | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Contribuinte > Solicitar Desbloqueio de MFE

Solicitar Desbloqueio de MFE

Número de Série SEFAZ do MFE: Situação gestão:

Notificar

Contato: Contribuintes, mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center: ATENDIMENTO 85 3209-2200

No Portal CF-e o Contribuinte deve selecionar o "Número de série SEFAZ do MFE" na opção correspondente a ele e clicar em "Notificar":

Informações | Contribuintes | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Contribuinte > Solicitar Desbloqueio de MFE

Solicitar Desbloqueio de MFE

Número de Série SEFAZ do MFE: Situação gestão: Bloqueio contribuinte

Notificar

Contato: Contribuintes, mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center: ATENDIMENTO 85 3209-2200

Aparecerá uma mensagem de Confirmação de Desbloqueio do MFE, clicar sobre o botão:





The image shows a confirmation dialog box titled "Confirmação de Desbloqueio de MFe" overlaid on a web interface. The dialog box contains the text: "Caro Contribuinte, você irá desbloquear o MFE 230001273. Confirma operação?". At the bottom right of the dialog, there are two buttons: "Cancelar" with a close icon and "Confirmar" with a checkmark icon. The "Confirmar" button is highlighted with a red rectangular border. The background interface shows a sidebar with "Contribuintes" and a main area with a form for "Número de Série SEFAZ do MFE" containing the value "230001273" and a "Situatção gestão:" dropdown set to "Bloqueio contribuinte".

The image shows the web interface after the unblocking process. A green success message banner reads "Solicitação de desbloqueio realizada com sucesso". The "Número de Série SEFAZ do MFE" field is empty, and the "Situatção gestão:" dropdown is set to "Bloqueio contribuinte". The "Notificar" button is visible. The top navigation bar includes "Informações", "Contribuintes", "Fabricantes", "Software Houses", and "Órgãos técnicos". The right sidebar contains contact information for "Contribuintes" and "Call Center ATENDIMENTO 85 3209-2200".

Em seguida, o Contribuinte poderá realizar o processo de Desbloqueio no Software de Ativação fornecido pelo Fabricante do equipamento MFE.



IMPORTANTE

1) Para o processo de desbloqueio, não há necessidade de aguardar a aprovação do FISCO. Concluída a solicitação no Portal, o Contribuinte já pode desbloquear o MFE por meio do seu Software de Ativação.

3.1.4.7 Consultar Lotes Enviados

O Contribuinte poderá realizar a consulta de lotes de CF-e's enviados para o FISCO, pelos seguintes critérios de consulta:

"Período do envio do lote" - De <xx/xx/xx> até <yy/yy/yy>

"Série MFE" - número de série do equipamento MFE

"Tipo" - Venda ou Cancelamento

Informações
Informações sobre o MFE

Contribuintes
Empresas sujeitas ao recolhimento de ICMS

Fabricantes
Empresas fabricantes de equipamentos MFE

Software Houses
Empresas desenvolvedoras de Aplicativos Comerciais

Órgãos técnicos
Empresas habilitadas para homologações

Versão 3.15.21.39 RSS

Portal Cfe > Contribuinte > Consultar lotes enviados

< VOLTAR IMPRIMIR A+ A-

Lotes de cupom fiscal enviados

CONSULTAR LOTES ENVIADOS

Período de até Série MFE

Número do Recibo * Tipo

Consultar Q Limpar

Contribuintes

Consultar Software House

MFEs vinculados

Vincular MFE

Bloquear ou Desativar

Consultas de Bloqueio e Desativação

Desbloquear MFE

Consultar lotes enviados

Consultar cupons fiscais

Enviar CFe em contingência

Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)

Downloads

Alteração da senha

Sair

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Exemplo de consulta realizada:



Portal Cfe > Contribuinte > Consultar lotes enviados

Lotes de cupom fiscal enviados

CONSULTAR LOTES ENVIADOS

Período de até Série MFE

Número do Recibo Tipo

RESULTADOS DE LOTES ENVIADOS

Envio do Lote	Recibo	Processamento	Cfes
23/06/2017 16:02:11	230170623000000000741	Ok	7
23/06/2017 16:00:57	233170623000000000740	Ok	15
23/06/2017 16:00:38	232170623000000000739	Ok	10

10 25 50 100

3.1.4.8 Consultar Cupons Fiscais

O Contribuinte poderá realizar a consulta de CF-e's enviados para o FISCO, pelos seguintes critérios de consulta:

"Período da Emissão do CF-e" - De <xx/xx/xx> até <yy/yy/yy>

"Série MFE" - número de série do equipamento MFE

"Chave CF-e" - chave composta de 44 posições

"Tipo" - Venda ou Cancelamento

Portal Cfe > Contribuinte > Consulta a cupons fiscais

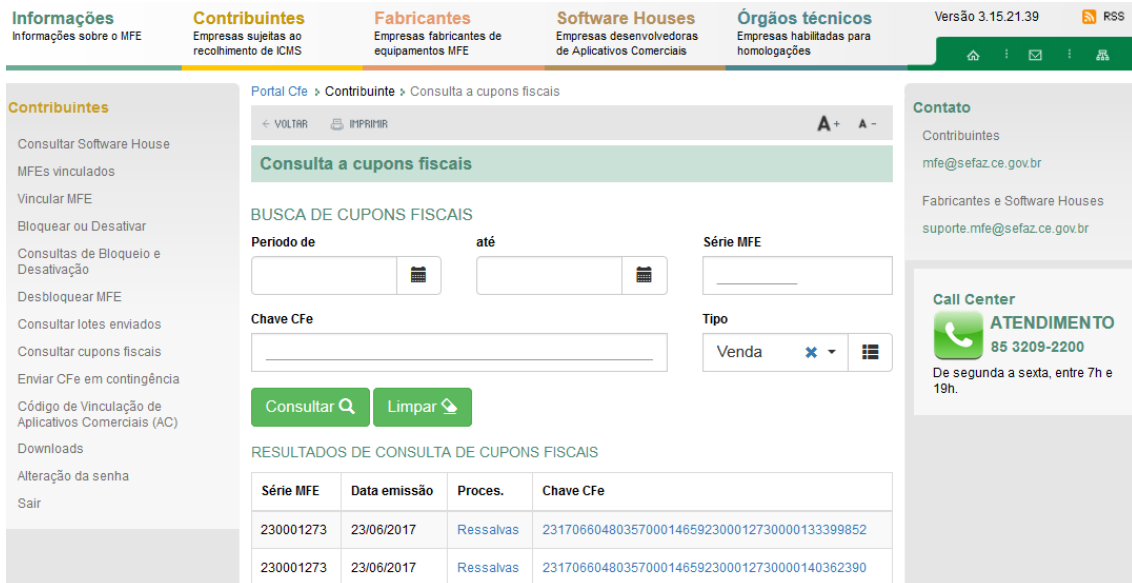
Consulta a cupons fiscais

BUSCA DE CUPONS FISCAIS

Período de até Série MFE

Chave CFe Tipo

Exemplo de consulta realizada:



Portal Cfe > Contribuinte > Consulta a cupons fiscais

Contribuintes

Consultar Software House
MFes vinculados
Vincular MFE
Bloquear ou Desativar
Consultas de Bloqueio e Desativação
Desbloquear MFE
Consultar lotes enviados
Consultar cupons fiscais
Enviar CFe em contingência
Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)
Downloads
Alteração da senha
Sair

BUSCA DE CUPONS FISCAIS

Período de até

Série MFE

Chave CFe

Tipo

RESULTADOS DE CONSULTA DE CUPONS FISCAIS

Série MFE	Data emissão	Proces.	Chave CFe
230001273	23/06/2017	Ressalvas	23170660480357000146592300012730000133399852
230001273	23/06/2017	Ressalvas	23170660480357000146592300012730000140362390

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

3.1.4.9 Envio de CF-e em Contingência

Quando o equipamento MFE utilizado pelo Contribuinte apresentar algum problema na TRANSMISSÃO do CF-e, o Contribuinte deve utilizar uma cópia de segurança deste cupom, que fica armazenada no Aplicativo Comercial, e enviá-la para o FISCO através da funcionalidade "Envio CF-e em contingência".

Para o correto envio, há a necessidade dos seguintes procedimentos:

- O Contribuinte realiza a compactação dos arquivos (gera um arquivo .zip);
- O Contribuinte nomeia o arquivo a ser enviado com o prefixo "AD+<Chave de Acesso do CF-e>" - para arquivos de VENDA;
Ex: AD12256982555656852155456715488965982548474057;



- O Contribuinte nomeia o arquivo a ser enviado com o prefixo "AC+<Chave de Acesso do CF-e>" - para arquivos de CANCELAMENTO;

Ex: AC25348935207458102458633986354125789954104521;

IMPORTANTE

- 1) Os cupons fiscais de venda e cancelamento devem ser zipados em pacotes separados. Não pode ser enviado um pacote contendo os dois tipos de arquivos (venda e cancelamento).
- 2) Os lotes devem ser referentes aos cupons do mesmo MFE.
- 3) Os lotes devem ter no máximo 50 CF-e's e tamanho máximo de 1,5 MB.

The screenshot displays the user interface of the MFE system. At the top, there are navigation tabs for 'Informações', 'Contribuintes', 'Fabricantes', 'Software Houses', and 'Órgãos técnicos'. The 'Contribuintes' tab is active. The main content area is titled 'Portal Cfe > Contribuinte > Enviar cupom fiscal em regime de contingência'. Below this, there is a form for sending a fiscal receipt. The form includes a field for 'Arquivo de cupons' with a file upload icon, a dropdown for '* Tipo', and a green 'Enviar' button. Below the form, there is a section for 'BUSCA POR ARQUIVOS ENVIADOS' with fields for 'Período de', 'até', and 'Série MFE', and buttons for 'Consultar' and 'Limpar'. On the left side, there is a sidebar menu with various options, and a red arrow points to 'Enviar CFe em contingência'. On the right side, there is a 'Contato' section with contact information and a 'Call Center' section with a phone icon and the number 85 3209-2200.



3.1.4.10 Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)

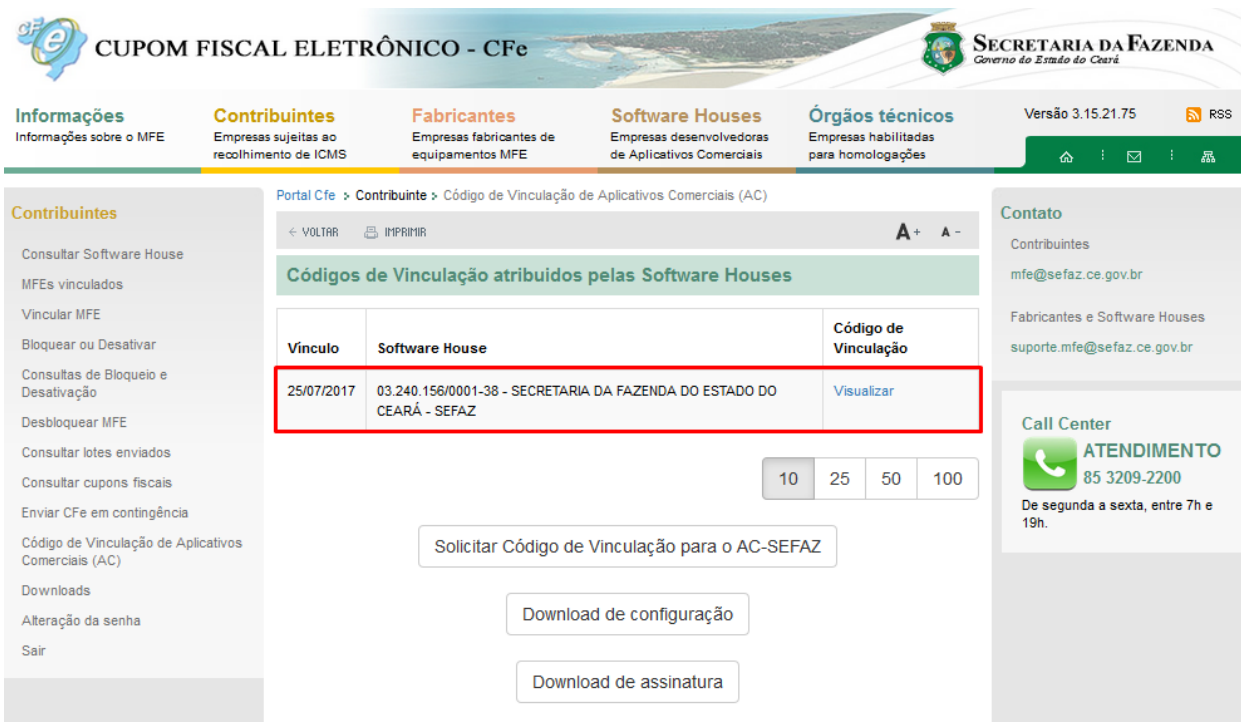
Esta funcionalidade visa apresentar ao Contribuinte o código de vinculação enviado pela Software House, que desenvolveu o seu Aplicativo Comercial e com a qual ele mantém uma relação comercial. Este código estabelece um vínculo entre o CNPJ dessa Software House e o CNPJ do estabelecimento comercial no qual o equipamento está ativado.

3.1.4.11 Contribuintes que utilizam Aplicativo Comercial da SEFAZ

Os Contribuintes que utilizam o Aplicativo Comercial disponibilizado pela SEFAZ, deverá solicitar o Código de Vinculação através do botão:

Solicitar Código de Vinculação para o AC-SEFAZ

Após clicar sobre o botão "Solicitar Código de Vinculação para AC-SEFAZ", aparecerão a data de vínculo, CNPJ da SEFAZ, Razão Social e Código de Vinculação, conforme imagem abaixo:



Portal Cfe > Contribuinte > Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)

← VOLTAR IMPRIMIR A+ A-

Códigos de Vinculação atribuídos pelas Software Houses

Vínculo	Software House	Código de Vinculação
25/07/2017	03.240.156/0001-38 - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ	Visualizar

10 25 50 100

Solicitar Código de Vinculação para o AC-SEFAZ

Download de configuração

Download de assinatura

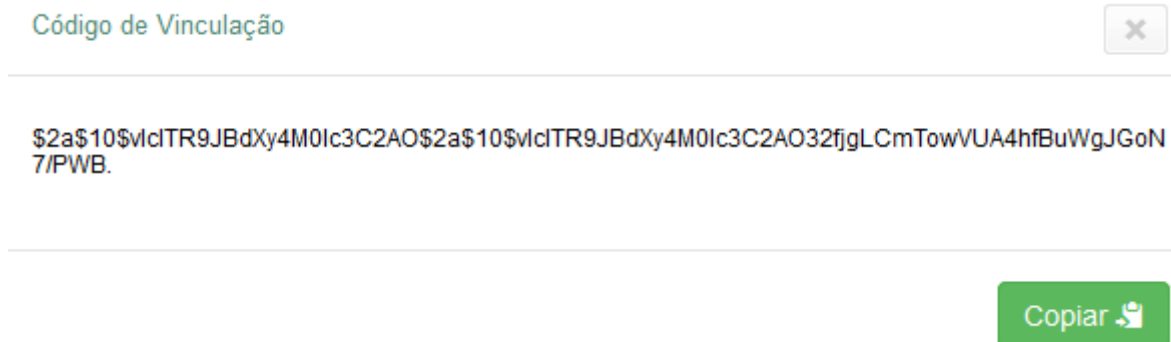
Contato
Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br
Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center
ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Para verificar o Código de Vinculação atribuído, clicar sobre o botão:


Visualizar

Aparecerá uma nova tela conforme imagem abaixo:



Código de Vinculação ✕

\$2a\$10\$VlcITR9JBdXy4M0lc3C2AO\$2a\$10\$VlcITR9JBdXy4M0lc3C2AO32fjgLCmTowVUA4hfBuWgJGoN7/PWB.

Copiar 

Clicar sobre o botão:

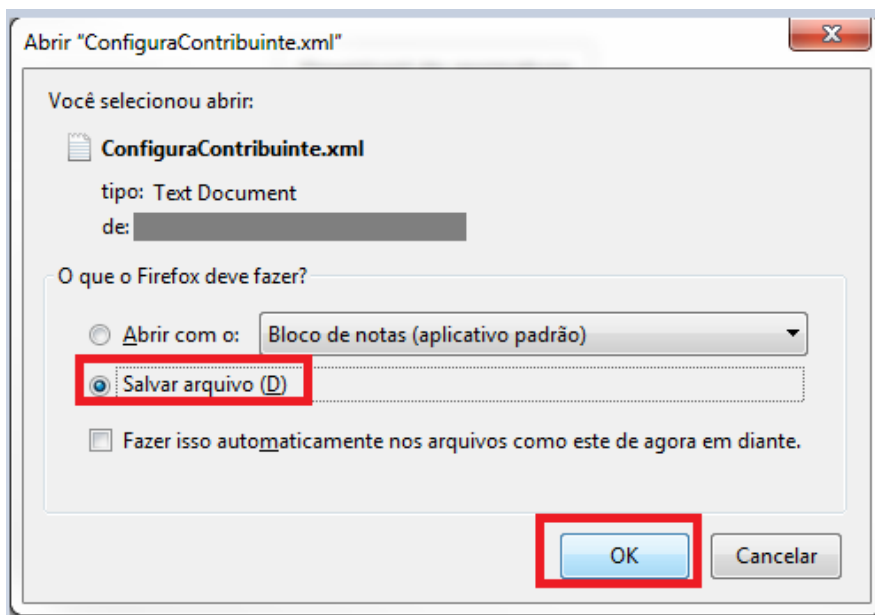
Copiar 

Colar este Código de Vinculação no Aplicativo Comercial disponibilizado pela SEFAZ.

Para baixar o arquivo de configuração, que será solicitado durante a instalação do Aplicativo Comercial, clicar no botão:

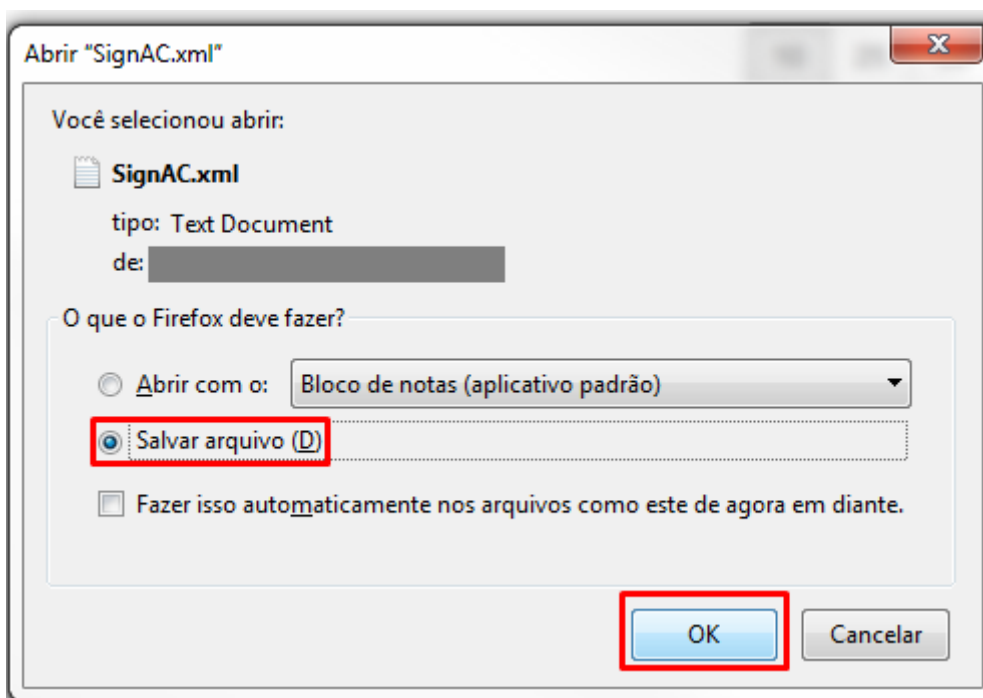
Download de configuração

Será aberta uma tela com as opções para abrir ou salvar o arquivo "**ConfiguraContribuinte.xml**", selecionar a opção "Salvar arquivo" e clicar em "Ok":



Verificar se o arquivo "**ConfiguraContribuinte.xml**" foi baixado corretamente no diretório de Downloads ou no diretório padrão configurado no navegador.

Verificar as informações apresentadas no arquivo:



Verificar se o arquivo "**SignAC.xml**" foi baixado corretamente no diretório de Downloads ou no diretório padrão configurado no navegador.

Verificar as informações apresentadas no arquivo:

```
SignAC.xml
1 <mfeAC versaoPortal="03.00.01">
2   <desenvolvedorAC>
3     <nome>AC SEFAZ</nome>
4     <cnj>3240156000138</cnj>
5   </desenvolvedorAC>
6   <contribuinte>
7     <nome>[REDACTED]</nome>
8     <cnj>[REDACTED]</cnj>
9   </contribuinte>
10  <assinatura>
11    <signAC>$2a$10$v1cITR9JBdXy4M0Ic3C2A0$2a$10$v1cITR9JBdXy4M0Ic3C2A032fjgLCmTowVUA4h.fBuWgJGoN7/PWB.</signAC>
12    <CNPJvalue>[REDACTED]</CNPJvalue>
13  </assinatura>
14 </mfeAC>
```

3.1.4.12 Downloads

Nesta seção estão os Componentes de Software disponibilizados pela SEFAZ para uso restrito pelo Contribuinte, como o Aplicativo Comercial (AC-SEFAZ):



Informações
Informações sobre o MFE

Contribuintes
Empresas sujeitas ao recolhimento de ICMS

Fabricantes
Empresas fabricantes de equipamentos MFE

Software Houses
Empresas desenvolvedoras de Aplicativos Comerciais

Órgãos técnicos
Empresas habilitadas para homologações

Versão 3.15.21.75



Contribuintes

- Consultar Software House
- MFEs vinculados
- Vincular MFE
- Bloquear ou Desativar
- Consultas de Bloqueio e Desativação
- Desbloquear MFE
- Consultar lotes enviados
- Consultar cupons fiscais
- Enviar CF-e em contingência
- Código de Vinculação de Aplicativos Comerciais (AC)
- Downloads
- Alteração da senha
- Sair

Portal Cfe > Contribuinte > Downloads

← VOLTAR IMPRIMIR **A+** **A-**

Downloads

Orientações

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br
Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center



ATENDIMENTO
85 3209-2200

De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

3.1.4.13 Alteração de Senha

Os Contribuintes que ainda estejam acessando o Portal CF-e com usuário e senha fora do Ambiente Seguro, podem realizar a alteração da senha para acesso ao Portal CF-e. Destacamos que essa funcionalidade aplica-se aos Contribuintes cuja solicitação de senha foi anterior a 25/07/2017. Reiteramos que a partir da referida data as credenciais e acesso ao Portal CF-e são as do Ambiente Seguro (CPF e Senha).



3.1.4.14 Violação de Equipamento

3.1.4.14.1 Violado Após Ativação - Status Violado no Portal CF-e

Caso o equipamento MFE apresente violação **APÓS** a realização do processo de ativação - descrito no item **3.1.3 Ativação do Equipamento** e apresente status "Violado" na consulta de situação MFE - item **3.1.4.2 MFEs Vinculados**, o Contribuinte NÃO precisa repassar nenhuma informação para a SEFAZ.

3.1.4.14.2 Violado Após Ativação - Status Ativado no Portal CF-e

Caso o equipamento MFE apresente violação **APÓS** a realização do processo de ativação - descrito no item **3.1.3 Ativação do Equipamento** e apresente status "Ativado" na consulta de situação MFE - item **3.1.4.2 MFEs Vinculados**, o Contribuinte deve realizar os seguintes passos:

- Acessar o Portal CFE na opção BLOQUEAR ou DESATIVAR e incluir as seguintes informações: Número de Série do MFE, Motivo - "Devolvido" e acrescentar no campo Observação que caracterizou a violação;
- A SEFAZ avalia o processo de solicitação de BLOQUEIO;
- Após concluído o processo de APROVAÇÃO pela SEFAZ, o Contribuinte deverá ir na opção CONSULTA DE BLOQUEIO E DESATIVAÇÃO. Verificar se a mesma está com o status de "Aprovada";



- De posse de um novo equipamento, o Contribuinte deverá realizar todo o processo de vinculação MFE para o referido equipamento.



3.2 SOFTWARE HOUSE

A Software House tem uma área no Acesso Restrito do Portal CF-e, para interagir funcionalidades específicas para o mesmo. A Software House ainda não utiliza o Ambiente Seguro para acessar o Portal CF-e, mas sim CNPJ e senha disponibilizada pela SEFAZ.

A Software House deve realizar o NOVO processo de credenciamento por meio da Ferramenta VIPRO, cujas orientações estão no Portal CF-e (<http://cfe.sefaz.ce.gov.br>) seção "Downloads", subseção "Orientações" no documento **ORIENTAÇÕES SISTEMA VIPRO**.

Após o efetivo credenciamento na Ferramenta acima citada, a SEFAZ entrará em contato, através do e-mail informado no VIPRO, para envio das credenciais de acesso ao ambiente do Portal CF-e e demais orientações.

IMPORTANTE

- 1) O envio de senha terá caráter temporário, sendo enviada por e-mail e devendo ser alterada após o primeiro acesso.
- 2) Posteriormente, a SEFAZ informará o acesso aos serviços do portal CF-e por meio do ambiente seguro.



3.2.1 Dados cadastrais

Após o credenciamento na Ferramenta VIPRO, a Software House, de posse da senha temporária enviada pela SEFAZ, deve consultar os seus dados cadastrais e realizar atualização dos mesmos, conforme imagens abaixo:



04/07/2017, Terça-Feira

Busca

OK



CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - CF e



SECRETARIA DA FAZENDA
Governo do Estado do Ceará

Informações
Informações sobre o MFE

Contribuintes
Empresas sujeitas ao recolhimento de ICMS

Fabricantes
Empresas fabricantes de equipamentos MFE

Software Houses
Empresas desenvolvedoras de Aplicativos Comerciais

Órgãos técnicos
Empresas habilitadas para homologações

Versão 3.15.21.39

RSS

Software House

- Dados cadastrais
- Vincular Aplicativo Comercial
- Alteração da senha
- Sair

Portal Cfe > Software House > Dados cadastrais

< VOLTAR

IMPRIMIR

A+ A-

Dados Cadastrais de Software House

DADOS DA SOFTWARE HOUSE

Status:
Habilitado

CNPJ

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

* Nome Fantasia

* Razão social

Código CNAE Primário Descrição CNAE Primário

Código CNAE Secundário Descrição CNAE Secundário

ENDEREÇO DA SOFTWARE HOUSE

* Logradouro * Número

Complemento * Bairro * CEP

* Estado * Cidade

CONTATO DA SOFTWARE HOUSE

* Email

* DDD * Telefone

* Email para Notificações da SEFAZ

Site

RESPONSÁVEL TÉCNICO

* Nome * Cargo

* RG * Orgão Emissor * Estado

* CPF * DDD * Telefone

* Email

* CHAVE PÚBLICA DO CERTIFICADO

Selecione o Certificado

Formatos de certificado permitidos: .CER, .CRT, .PEM

Certificado	Valido de	Valido até	Remover	Download
	2016-08-01	2017-08-01	<input type="button" value="X"/>	<input type="button" value="Download"/>

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center




ATENDIMENTO
85 3209-2200
De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Após atualização dos dados cadastrais, a Software House deve selecionar a chave pública gerada a partir do seu Certificado Digital e clicar em "Enviar":

*** CHAVE PÚBLICA DO CERTIFICADO**

Selecione o Certificado  1  2

Formatos de certificado permitidos: .CER, .CRT, .PEM

Certificado	Valido de	Valido até	Remover	Download
	2016-08-01	2017-08-01		

 Atualizar

IMPORTANTE

1) São permitidos somente o envio de certificados nos formatos .cer, .crt e Pem.

3.2.2 Vincular Aplicativo Comercial

Para tornar o equipamento MFE apto a gerar Cupons Fiscais de Venda e Cancelamento, a Software House deve realizar o processo de vinculação do seu Aplicativo Comercial ao CNPJ do Contribuinte que irá utilizá-lo.

A Software House deve clicar para vincular ao Contribuinte conforme imagem abaixo:



Informações | Contribuintes | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Software House > Consultar contribuinte

Consultar contribuintes vinculados

Esta página permite vincular e buscar contribuintes vinculados à Software House.

Vincular Aplicativo Comercial ao Contribuinte
Clique aqui para vincular o contribuinte à Software House

Consultar Contribuintes Vinculados à Software House

Razão social do contribuinte

CNPJ do contribuinte

Consultar Limpar

Software House

- Dados cadastrais
- Vincular Aplicativo Comercial **←**
- Alteração da senha
- Sair **→**

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center

ATENDIMENTO
85 3209-2200

De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Logo em seguida, informar o CNPJ do Contribuinte e o Código de Vinculação que foi gerado pela própria Software House:

Informações | Contribuintes | Fabricantes | Software Houses | Órgãos técnicos | Versão 3.15.21.39 | RSS

Portal Cfe > Software House > Consultar contribuinte > Vincular

Informar Código de Vinculação do AC

Preencha o formulário abaixo para vincular a software house a um contribuinte.

* CNPJ

* Código de Vinculação AC

Software House

- Dados cadastrais
- Vincular Aplicativo Comercial
- Alteração da senha
- Sair **→**

Contato

Contribuintes
mfe@sefaz.ce.gov.br

Fabricantes e Software Houses
suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br

Call Center

ATENDIMENTO
85 3209-2200

De segunda a sexta, entre 7h e 19h.

Clicar em "Vincular":



3.2.3 Consultar Contribuinte

Após realizar o processo de vinculação do Aplicativo Comercial ao CNPJ, a Software House pode realizar a consulta dos Contribuintes vinculados pela Razão Social ou pelo CNPJ do Contribuinte. Conforme imagem abaixo:



Portal Cfe > Software House > Consultar contribuinte

Consultar contribuintes vinculados

Esta página permite vincular e buscar contribuintes vinculados à Software House.

Vincular Aplicativo Comercial ao Contribuinte
Clique aqui para vincular o contribuinte à Software House

Consultar Contribuintes Vinculados à Software House

Razão social do contribuinte

CNPJ do contribuinte

Consultar

A Software House deve informar ou Razão Social ou o CNPJ e clicar em "Consultar":



3.2.4 Alteração de senha

A qualquer momento, a Software House pode realizar a alteração da senha para acesso ao Portal CF-e.